



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso

Governo : " A Força do Povo "

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/01/89

W. Osório

= PROJETO DE LEI Nº 003 DE 16 DE JANEIRO DE 1.989 =

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial,
para fim que especifica ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Ma
to Grosso. DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, faz saber que a Câmara Municipi
pal de Barra do Garças aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a A
BRIR CRÉDITO ESPECIAL, no valor de Rcz\$. 8.000,00 (Oito Mil Cruzados No
vos), que serão destinados a liquidação das seguintes despesas:-

I - Pagamento de Folhas de pagamento dos Servidores'
Municipais, referente a Novembro Dezembro 13º. salário de 1.988;

II - despesas com a Rádio Difusora de Barra do Garças;

III - Serviços de ^uráfica

IV - Encargos com o FGTS

V - Despesas Diversas

Artº - 2º - Para a cobertura do Crédito Especial a que
menciona o artigo anterior o Executivo criará a seguinte Dotação Orçamen-
tária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01-LEGISLATIVA

07-ADMINISTRAÇÃO

021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

2016-PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0-DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artº. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima,
serão usados recursos de cancelamento parcial da Dotação Orçamentária
da Câmara Municipal:-

GABINETE DO PRESIDENTE

01-LEGISLATIVA

001-AÇÃO LEGISLATIVA

001-PROCESSO LEGISLATIVO

1001-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Estado de Mato Grosso

Governo : " A Força do Povo "

Artº. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Janeiro de 1.989

Paulo César Rave de Aguiar
DR. PAULO CÉSAR RAVE DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	
N.º <i>019</i>	L.º <i>03</i>
Folha <i>09</i>	até <i>17</i>
Data <i>02/01/89</i>	
Hora <i>11.10h</i>	
<i>W. Prado</i>	
Funcionário	

Aprovado por Unanimidade	
Em Sessão de	<i>17/01/89</i>
<i>W. Prado</i>	

D A T A

Aos 17 dias 17 do mês de Jan de 1989
foram me entregues estes autos.
Em 17/01/89 M. D. J. D.

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que mensagem de 4.º
003/89, de 17.01.89 foi protocola-
da sob o nº 2759, em 17/01/89
por M. D. J. D.
Em 17/01/89 M. D. J. D.

R E M E S S A

Aos 17 dias de Jan de 1989
faço remessa destes autos ao Arquivo da
2ª da Câmara Municipal
M. D. J. D.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 003/89

Veredores	Legenda	Sim	Não
Gláucio Adalberto Nascimento	ALACIR	X	
Daniel Pereira-Alves	Dr. ALDEMAR	X	
Gerardo Fernandes-Rezende	Dr. CARLOS	X	
Jr. Jerônimo-Garvalho-Da-vid	CLODOALDO	X	
Joaquim-da-Silva-Guedes	DOMINGOS	X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar-Alves-Câmara	EDUARDO	X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		<i>Res.</i>	
Márcio Olimpio-Medeiros	EDVALDO	X	
Messias Almeida Dantas		AVS.	
Mocir de Fátima-de-Souza	ELDO JR.	AVS.	
Nivaldo Peres de Farias		AVS.	
Dr. Paulo-Arantes-Ferreira-Gonçalves	MANOEL	X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wendel-de-Ferres-Santos	PAULO REIS	AVS.	

*Obs.: Para a Fomavul de Dommas de Domatubem
 Justice e de deca*

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 17/01/89
Waldemar

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 003/89

Veredores	Legenda	Sim	Não
Octavio Adalberto Nascimento	LAACIR	X	
Daniel Pereira Alves	Dr. ALDEMAR	X	
Gerardo Fernandes Rezende	Dr. CARLOS	AUS.	
Dr. Jerônimo Carvalho de Azevedo	CLODOALDO	X	
Jurez da Silva Guedes	DOMINGOS	X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara	EDUARDO	X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		Pres.	
Mário Otávio Medeiros	EDVALDO	X	
Messias Almeida Dantas		AUS.	
Moacir Belindo de Souza	ELDO JR.	AUS.	
Nivaldo Peres de Farias		AUS.	
Dr. Paulo Arraibas Feresia Gonçalves	MANOEL	X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Penderlei Farias Santos	PAULO REIS	AUS.	

Obs.: Poder Executivo de Douçal de Escová

Uma e Função

aprovada por Unanimidade

Em Sessão de 14/01/89

Assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de lei nº 003/89

Veredores	Legenda	Sim	Não
Graciano Adalberto-Nascimento	ALACIR	X	
Daniel-Parreira-Alves	Dr. ALDEMAR	X	
Gerardo-Fernandes-Resende	Dr. CARLOS	ANS	
Dr.-Jeronimo-Garvalho-Davida	CLODALDO	X	
Juarez-da-Silva-Guedes	DOMINGOS	X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Erindomar Alves-Câmara	EDUARDO	X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		Ans	
Mário-Olimpio-Medeiros	EDVALDO	X	
Messias Almeida Dantas		ANS	
Marcir-Jerdinho-de-Souza	ELDO JR.	ANS	
Nivaldo Peres de Farias		ANS	
Dr.-Paulo-Arantes-Ferreira-Gonçalves	MANOEL	X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr.-Wanderlei-Farias-Santos	PAULO REIS	ANS	

Obs.: *Ans*

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de 17/01/89

Ans